

LEI N° 2856/2025

Revoga a Lei Municipal n° 2366/2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n° 2366/2019 que regulamenta o procedimento de Credenciamento no Município de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR,
aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito